



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 12 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 98/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0109 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.640/0001-62, neste ato, representada por **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ**, portadora do CPF nº. 047.806.419-50 e RG nº. 8.123.511-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 25.699,93M² DE ÁREA IMPLANTADA NO BAIRRO JARDINS CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0109.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1065/2014, conforme cláusula vigésima terceira, que se encerraria aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016) passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (15/06/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 6639/2016

SUMULA: Prorroga o termo de vigência do Teste Seletivo para 31/12/2016, no cargo de Assistente Administrativo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, no cargo de Assistente Administrativo, de caráter excepcional de interesse público, como segue;

1. Rafaela Aparecida Ribeiro

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6654/2016

SUMULA: Prorroga o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, afim de que se possa cumprir o ano letivo, de caráter excepcional de interesse público, como segue;

1. Jorge Moreira dos Santos

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6638/2016

SUMULA: Prorroga o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais F e Cozinha.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais F e Cozinha, afim de que se possa cumprir o ano letivo, em caráter excepcional e especial interesse público, como segue;

1. Eliane de Oliveira da Silva
2. Jesiane Rossi Machado
3. Tatiane Aparecida da Luz Therézio
4. Edelize de Oliveira Dias Krupnicki
5. Eroni Aparecida de Oliveira
6. Aline Adriane Jeller de Oliveira
7. Luzia dos Santos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 12 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 98/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6637/2016

SUMULA: Prorroga o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, nos cargos de Professor de 1ª à 4ª Série e Educador Infantil.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o termo de vigência do Contrato por Tempo Determinado do Teste Seletivo para 31/12/2016, nos cargos de Professor de 1ª à 4ª Série e Educador Infantil, afim de que se possa cumprir o ano letivo, de carácter excepcional de interesse público, como segue;

1. Pâmela Cristina Muchau da Silva Weiss
2. Eliane Cristina de Souza Capóia
3. Cássia Vieira de Pádua
4. Ingridia Bárbara Siqueira Sauvesuk
5. Aparecida dos Santos
6. Ana Carolina Mantoan de Lacerda
7. Fernanda Calixto de Lima Pinto
8. Ana Paula da Cruz Miranda
9. Joice de Cássia Correia
10. Daniele Machado da Silva

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Nilso Padilha Olívio, ocupante do cargo de Guardião, suas férias regulamentares entre os dias 01/04/2016 à 30/04/2016, correspondente ao período de 01/06/2010 à 01/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Aparecida Sunkak Daniel Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 03/03/2016 à 01/04/2016, correspondente ao período de 03/08/2009 à 03/08/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Segal, ocupante do cargo de Advogada, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 à 01/06/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Aparecida de Souza Bergossi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 24/03/2016 à 22/04/2016, correspondente ao período de 26/02/2009 à 26/02/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br